

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DEPUTADO JOSÉ MARTINS RODRIGUES
CNPJ: 02.766.755/0001-27
ENDEREÇO: AV. VI, S/N, JEREISSATI I, MARACANAÚ
E-MAIL: jmartinsemeief@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3837 / (85) 99154-1174
PROCESSO Nº: 08/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 25 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
 JOSE AIRTON MARTINS GOMES
Data: 25/02/2025 17:39:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ AIRTON MARTINS GOMES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 08/2025	
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF DEP. JOSÉ MARTINS RODRIGUES	3 Nº DO CNPJ: 02.766.755/0001-27
4	ENDEREÇO: AV. VI, S/N, JEREISSATI 1, MARACANAÚ	
5	MARACANAÚ: 25/02/2025	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br JOSE AIRTON MARTINS GOMES Data: 25/02/2025 17:41:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</p>

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28/02/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
TQUADR	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
		01	CIMENTO	SACO	86,00	
	02	ARGAMASSA 20 KG	SACO	8,00		
	03	AREIA GROSSA	M³	24,00		
	04	TIJOLO 8 FURADO 9X19X29	UND	8,00		
	05	ARISCO	M²	24,00		
	06	BRITA	M²	12,00		
	07	COLUNA DE FERRO 3/8 47M	UND	17,00		
	08	SELADOR ACRÍLICO BD 15L	UND	2,00		
	09	TELHA DE AÇO TRAPEZOIDAL 0,43 MM (CHAPA 28)4M X 1,04M	UND	18,00		
	10	TINTA ACRÍLICA EXTERNO AZUL SAFIRA BD 15L	UND	3,00		
	11	TINTA ACRÍLICA EXTERNO BRANCO NEVE BD 15L	UND	3,00		
	12	TINTA ACRÍLICA EXTERNO BARCELONA BD 15L	UND	1,00		
	13	TRELIÇA 8CM 6,00X4,20 MM	M	28,00		
	14	TÁBUA DE MADEIRA 02,0 X 30 CM DE 3M	UND	22,00		
	15	PREGO DE AÇO GALVANIZADO 16X12 (27X30MM)	KG	2,00		
	16	ARAME RECOZIDO C/ 10 KG	UND	2,00		
	17	PEDRA P/ ALICERCE	M³	12,00		
	18	MANTA LÍQUIDA PRETO BD 18L	UND	1,00		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	03
---	----

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	